

## O ENCCEJA E A INCLUSÃO: reformulação, desafios e possibilidades

K. R. S. Reis<sup>1\*</sup>;

<sup>1</sup>Mestranda em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas - PPGDAP (UFF-Campos);

\*karinathaynaribeiro@gmail.com

### Resumo

O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos é uma política educacional de aferição de aprendizado, com certificação de conclusão dos níveis de ensino fundamental e médio, validada em todo o território do país. No ano de 2023 o exame passou por modificações que versam sobre a ampliação da inclusão. O trabalho objetiva enfatizar a importância das medidas para garantir o acesso de diferentes grupos ao programa. A metodologia utilizada é qualitativa e exploratória, a partir da revisão bibliográfica e documental da legislação do Brasil, com foco em analisar as medidas de inclusão que ocorrem a passos lentos e considerá-las na realização de futuras etapas da pesquisa. Todavia, uma medida de acompanhamento de políticas públicas, necessária para a garantia de resultados que corroborem para a promoção da cidadania.

**Palavras-chave:** Cidadania, Inclusão, Políticas educacionais.

### 1. Introdução

A Constituição Federal do Brasil preconiza em seu Artigo 205, a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa. Seu preparo para o exercício da cidadania, sua qualificação para o mercado de trabalho, conforme tratado na legislação que rege o país<sup>[2]</sup>. Parte da população brasileira não conclui o ensino básico na idade apropriada, por esse motivo políticas públicas educacionais são estruturadas para corrigir a problemática social. Todavia, as questões da EJA ganham pauta nas arenas de poder voltadas à políticas sociais<sup>[7]</sup>, com a finalidade de correção e ampliação ao acesso à cidadania no país.

O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), foi instituído pela Portaria nº 2.270 do Ministério da Educação (MEC), conforme tratado na portaria<sup>[4]</sup>, e realizado pela primeira vez no ano de 2002. Com objetivo principal de aferir competências, habilidades e saberes de jovens e adultos que por algum motivo não concluíram as etapas do Ensino Básico, na modalidade regular. Podem participar de forma voluntária e gratuita do exame no nível fundamental, jovens a partir de quinze anos completos e no nível médio, pessoas a partir dos dezoito anos completos. O exame possui quatro provas objetivas, cada uma contém trinta questões de múltipla escolha, e redação<sup>[1]</sup>.

Objetivamos neste trabalho, observar as atuais mudanças para adequar a política educacional citada na seara da educação inclusiva, enfatizando a sua importância. O Encceja é um importante meio de certificação, para pessoas que não concluíram os estudos na idade correta, com certificado válido para o retorno à escola ou ingresso em Instituições de Ensino Superior (IES). O diploma do ensino médio do Encceja é reconhecido pelo MEC, e aceito por todas as IES do país, conforme tratado em literatura<sup>[6]</sup>. A metodologia utilizada na pesquisa é de base qualitativa, bibliográfica e de análise documental, com a finalidade de iniciar uma

discussão sobre a inclusão e sua efetividade no Enceja, que futuramente será aferida alargando resultados no futuro.

A partir das informações coletadas é possível identificar diferentes políticas de inclusão, que ocorrem no campo do direito e da assistência, com enfoque para grupos variados objetivando garantir a cidadania a todos. Cada iniciativa criada pelo MEC para os diversos públicos com a finalidade de acesso à educação é importante e carece de observações, ao implantar ou modificar uma política pública, é preciso acompanhar o seu ciclo para permanência de técnicas ou modificações que garantam o seu sucesso, já que o enfoque desse segmento é o bem-estar social<sup>[7]</sup>.

## 2. Materiais e Métodos

A metodologia utilizada no trabalho é de base qualitativa e exploratória, conforme tratado em literatura<sup>[8]</sup>, a partir da pesquisa bibliográfica, observando a legislação brasileira. Destacamos conceitos, mudanças, inserção de direitos e ferramentas assistivas à política Pública educacional analisada, o Enceja na perspectiva inclusiva.

## 3. Resultados e Discussão

O objeto de estudo da presente pesquisa é uma política federal formulada para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), que objetiva ser uma alternativa às aferições aplicadas pelo Estado no ensino básico para correção do fluxo escolar, em conjunto com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O Enceja é idealizado no contexto do grande desenvolvimento e implantação de avaliações externas em larga escala, a partir da década de 1990, período de abertura de um conjunto de medidas neoliberais no Brasil. Todavia, serve também como instrumento de avaliação das políticas públicas para a EJA preconizando um aumento de sua qualidade no país, conforme tratado em literatura<sup>[6]</sup>. Portanto, constitui uma ferramenta importante para que o público da EJA, alcance outros níveis da educação formal e acesse o mercado de trabalho, em áreas que dependem da certificação adequada.

Segundo o Artigo 208 da Constituição Federal, é dever do Estado garantir a educação básica gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria e atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, conforme tratado na legislação supracitada<sup>[2]</sup>. O Enceja até o ano de 2022 possuía os seguintes atendimentos especializados: prova em Braille para atender as especificidades de deficientes visuais, intérprete de Libras para a comunidade surda e assistência a deficientes físicos. A partir do ano de 2023 o MEC, determina mudanças para garantir a qualidade da participação no exame de diferentes grupos, com a implantação de medidas voltadas à educação inclusiva, são essas expostas no quadro a seguir:

**Quadro 1.** Mudanças no ENCCEJA 2023 relacionadas à inclusão.

<b>Mudanças</b>	<b>Características</b>	<b>Público Alvo</b>
Cartão-resposta ampliado	Opção de um cartão-resposta com letra ampliada. O candidato com deficiência visual poderá solicitar já no sistema de inscrição.	Pessoas com baixa visão
Avaliação adaptada	Correção diferenciada da redação para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), compreendendo as limitações dos candidatos com esta condição.	Pessoas com TEA
Desburocratização	Laudos médicos aprovados em 2022 para o mesmo tipo de atendimento solicitado em 2023 não precisam ser reenviados para nova análise.	Pessoas com deficiência em geral
Diversidade	Participantes travestis, transexuais ou transgêneros com nome social cadastrado na Receita Federal não precisarão enviar documentação comprobatória.	Travestis, transexuais ou transgêneros.

**Fonte:** Elaboração própria, a partir de informações do site: Consed.org.br (2023)<sup>[1]</sup>.

Conforme observado no quadro acima, as mudanças de inclusão a partir do Enceja 2023, alcançam pessoas com deficiência, transtornos e também os pertencentes à comunidade LGBTQIAP+ composta por oito variações: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Transgêneros/Travestis, Queer, Intersexual, Assexual e Pansexual. A perspectiva inclusiva não se restringe apenas ao público da educação especial, formada por educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a lei nº 12.796/2013, art. 58, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)<sup>[5]</sup>. Sem embargo, a inclusão é direito de todos, o mundo é formado por pessoas com diferentes especificidades. Utilizar o nome social é garantido em uma das mudanças no referido exame a partir do ano de 2023, para participantes travestis, transexuais ou transgêneros com nome social cadastrado na Receita Federal. Todavia, sem o envio de

documentação comprobatória exigida anteriormente, para a inclusão do nome na realização das avaliações do Enceja.

Observamos também o direito ao cartão resposta ampliado para pessoas com baixa visão que não necessariamente utilizam o método Braille, as avaliações adaptadas para os estudantes com TEA que possuem o hiperfoco e altas habilidades em determinadas áreas de ensino, e a desburocratização para aprovação de laudos para deficiências permanentes. As medidas são de fato um avanço, mesmo que tardio para o indivíduo na educação, porque: “desde a criação da LDB<sup>[3]</sup> estava posto que era necessário garantir o acesso, mas também a qualidade e a permanência na educação brasileira, em conformidade com a literatura<sup>[6]p</sup>”.

#### 4. Conclusões

A pesquisa demonstra um avanço nas medidas para garantir a inclusão de diferentes grupos no Enceja, visando meios de garantia de direito de acesso e qualidade do candidato na realização do exame, que implicam em um maior alcance de público e aprovação. Mudanças tardias, mas importantes, que alavancam discussões sobre a temática exposta. Esperançar a inclusão de todos no sistema educacional é o que nos move à pesquisa no campo das políticas públicas e de práticas que possibilitem o avanço da cidadania no Brasil. O trabalho abre portas para a investigação do alcance em várias escalas da inclusão de diversos públicos nas futuras edições do Enceja.

#### Referências

- [1] ANDREA, Joice. Enceja sofre mudanças em 2023 e garante mais inclusão e acessibilidade aos participantes. **Consed**. 2023. Disponível em: <https://consed.org.br/noticia/enceja-sofre-mudancas-em-2023-e-garante-mais-inclusao-e-acessibilidade-aos-participantes>. Acesso em: 09 set. 2023.
- [2] BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. DF: Senado, 1988.
- [3] \_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.º 9.394 de 20**, de dezembro de 1996.
- [4] \_\_\_\_\_. Ministério da Educação (MEC). **Portaria n.º 2.270**, de 14 de agosto de 2002. In: BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Livro introdutório: documento básico: ensino fundamental e médio. Brasília, 2002. p. 193-194. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/enceja/material\\_estudo/livro\\_introdutorio/introdutorio\\_completo.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enceja/material_estudo/livro_introdutorio/introdutorio_completo.pdf).
- [5] \_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.º 12.796**, de 04 de abril de 2013.
- [6] CATELLI JR, Roberto; GISI, Bruna; SERRAO, Luis Felipe Soares. Enceja: cenário de disputas na EJA. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 94, p. 721-744, 2013.
- [7] DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. O conceito de Política Pública. In: DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, p. 1-22, 2015.
- [8] GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.